

ASSEMBLEIA NACIONAL
RESOLUÇÃO N.º 147/X/2024

Sumário: Cria uma Comissão Eventual de Redação

Resolução n.º 147/X/2024

de 23 de julho

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Isa Gandira Pina Moreno Rodrigues, MPD - Presidente
2. Adélsia de Jesus Mendes Almeida, PAICV
3. Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira, MPD
4. Carla Santos de Carvalho, PAICV
5. David Elias Mendes Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 26 de junho de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.